

IT-1318.R-2 - INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA REQUERIMENTO DE LICENÇAS PARA UNIDADES DE RECICLAGEM E COMPOSTAGEM

Notas:

Aprovada pela Deliberação CECA nº 4.225, de 21 de novembro de 2002.

Publicada no DOERJ de 17 de junho de 2003.

1 OBJETIVO

Definir a documentação que deverá ser apresentada à Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente - FEEMA, para requerimento da Licença Prévia - LP, da Licença de Instalação - LI e da Licença de Operação - LO para unidades de reciclagem e compostagem de resíduos sólidos urbanos, como parte integrante do Sistema de Licenciamento de Atividades Poluidoras - SLAP.

2 LEGISLAÇÃO DE APOIO

2.1 LEGISLAÇÃO FEDERAL

2.1.1 Resolução CONAMA nº 05, de 05 de agosto de 1993 - Define normas mínimas para tratamento de resíduos sólidos oriundos de serviços de saúde, portos e aeroportos, bem como a necessidade de estender tais exigências aos terminais ferroviários e rodoviários;

2.1.2 Resolução CONAMA nº 283, de 12 de julho de 2001 - Dispõe sobre o tratamento e a destinação final dos resíduos dos serviços de saúde.

2.2 LEGISLAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2.2.1 Lei nº 3.206, de 12 de abril de 1999 - Autoriza o Poder Executivo a criar normas e procedimentos para o serviço de coleta, reciclagem e disposição final de garrafas e embalagens plásticas no Estado do Rio de Janeiro;

2.2.2 Lei nº 3.316, 09 de dezembro de 1999 - Autoriza o Poder Executivo a implantar sistema de tratamento de resíduos sólidos dos serviços de saúde e dá outras providências;

2.2.3 Lei nº 3.369, de 07 de janeiro de 2000 - Estabelece normas para a destinação final de garrafas plásticas e dá outras providências;

2.2.4 Lei nº 3.467, de 14 de setembro de 2000 - Dispõe sobre as sanções administrativas derivadas de condutas ao meio ambiente no Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências;

2.2.5 Lei nº 3.972, de 24 de setembro de 2002 - Dispõe sobre o uso, a produção, o consumo; o comércio, o transporte interno, o armazenamento, o destino final dos resíduos e embalagens de

agrotóxicos e de seus componentes e afins e, bem assim, o controle, inspeção e fiscalização, e dá outras providências;

- 2.2.6 Decreto-lei nº 134, de 16 de junho de 1975 - Dispõe sobre a prevenção e o controle da poluição do meio ambiente no Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;
- 2.2.7 Decreto nº 1.633, de 21 de dezembro de 1977 - Regulamenta em parte o Decreto-lei nº 134, de 16 de junho de 1975 e institui o Sistema de Licenciamento de Atividades Poluidoras;
- 2.2.8 Legislação aprovada pela Comissão Estadual de Controle Ambiental - CECA com base no Decreto-lei nº 134/75 e Decreto nº 1.633/77.
 - NA-052 – REGULAMENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DAS LICENÇAS OBRIGATÓRIAS E DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL DO SISTEMA DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES POLUIDORAS;
 - NT-202 - CRITÉRIOS E PADRÕES PARA LANÇAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS;
 - DZ-205 - DIRETRIZ DE CONTROLE DE CARGA ORGÂNICA EM EFLUENTES LÍQUIDOS DE ORIGEM INDUSTRIAL;
 - IT-1302 - INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA REQUERIMENTO DE LICENÇAS PARA ATERROS SANITÁRIOS;
 - DZ-1311 - DIRETRIZ DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS.

3 CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO

- 3.1 Os documentos deverão ser apresentados em 1 (uma) via, em formato A-4 e detalhados segundo o disposto nesta instrução.
- 3.2 As plantas, em 1(uma) via, deverão ser dobradas em formato A-4.
- 3.3 Todos os documentos e plantas referentes ao projeto deverão ter a assinatura e o número do registro no órgão de fiscalização do Responsável Técnico, com indicação da "Anotação de Responsabilidade Técnica".

4 DOCUMENTOS PARA REQUERIMENTOS DE LICENÇA PRÉVIA - LP

- 4.1 Formulário de requerimento de licença preenchido e assinado pelo representante legal;
- 4.2 Formulário de Cadastro Simplificado preenchido e assinado pelo representante legal;

- 4.3 Cópia da Ata de Constituição da empresa e da Eleição da última diretoria, quando se tratar de Sociedade Anônima, Cooperativas, Associações Cíveis de vinculação voluntária ou do Contrato Social registrado e última alteração, quando se tratar de sociedade por cotas de responsabilidade limitada;
- 4.4 Cópia do CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica e da Inscrição Estadual;
- 4.5 Cópia do documento de Identidade e do CPF do proprietário ou do representante legal;
- 4.6 Ato de Posse ou Nomeação do representante legal, no caso de entidade ou órgão público;
- 4.7 Cópia do documento de Identidade e do CPF do contato indicado no formulário de requerimento. No caso de empresa, apresentar também, declaração do requerente, no original, credenciando-o perante a FEEMA e indicando o nome do representante legal, cuja assinatura deverá constar do campo “contato”.
- 4.8 Certidão de uso e ocupação do solo emitido pela Prefeitura Municipal, indicando o enquadramento do empreendimento na Lei de Zoneamento Municipal, explicitando que a atividade é compatível com o local e com as demais posturas municipais.
- 4.9 Procuração e cópia do documento de Identidade e do CPF do Procurador, quando houver;
- 4.10 Comprovante de recolhimento do custo da Licença Prévia requerida;
- 4.11 Comprovante da publicação do requerimento da licença de acordo com a NA-052;
- 4.12 Descrição sucinta, no raio de 1 000 (hum mil) metros do entorno da área da Unidade de Compostagem e Reciclagem, com informações sobre:
- Cobertura vegetal;
 - Usos do solo;
 - Corpos d'água superficiais e subsuperficiais com indicação dos seus usos e ponto de captação;
 - Sistema viário;
 - Unidades de conservação e demais áreas de preservação permanente de acordo com a legislação vigente;
 - Distância em relação à área urbana, rodovias e ferrovias.
- 4.13 Descrição da proposta contendo as seguintes informações:
- Justificativa do local selecionado;

- Descrição e justificativa da tecnologia a ser adotada, incluindo a metodologia de operação a ser prevista;
- Características dos resíduos a serem processados - tipo, origem, quantidade diária e mensal e qualidade;
- Descrição do sistema de coleta e transporte a serem adotados.

5 DOCUMENTOS PARA REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI

- 5.1 Formulário de requerimento de licença preenchido e assinado pelo representante legal;
- 5.2 Formulário de Cadastro Simplificado preenchido e assinado pelo representante legal, caso haja alteração;
- 5.3 Cópia da Ata de Constituição da empresa e da Eleição da última diretoria, quando se tratar de Sociedade Anônima, Cooperativas, Associações Cíveis de vinculação voluntária ou do Contrato Social registrado e última alteração, quando se tratar de sociedade por cotas de responsabilidade limitada, caso haja alteração;
- 5.4 Cópia do CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica e da Inscrição Estadual, caso haja alteração;
- 5.5 Cópia do documento de Identidade e do CPF do proprietário ou do representante legal, caso haja alteração;
- 5.6 Ato de Posse ou Nomeação do representante legal, no caso de entidade ou órgão público, caso haja alteração;
- 5.7 Cópia do documento de Identidade e do CPF do contato indicado no formulário de requerimento. No caso de empresa, apresentar também, declaração do requerente, no original, credenciando-o perante a FEEMA e indicando o nome do representante legal, cuja assinatura deverá constar do campo “contato”, caso haja alteração;
- 5.8 Certidão de uso e ocupação do solo emitido pela Prefeitura Municipal, indicando o enquadramento do empreendimento na Lei de Zoneamento Municipal, explicitando que a atividade é compatível com o local e com as demais posturas municipais, caso haja alteração;
- 5.9 Procuração e cópia do documento de Identidade e do CPF do Procurador, quando houver, caso haja alteração;
- 5.10 Comprovante de recolhimento do custo da Licença de Instalação requerida;
- 5.11 Comprovante da publicação do requerimento da licença de acordo com a NA-052;

- 5.12 Cópia da Licença Prévia;
- 5.13 Identificação (nome, função e cópia do documento de identidade e do CPF) e qualificação profissional do responsável técnico pela elaboração do projeto e operação da Unidade de Compostagem e Reciclagem e seu número de registro no órgão de fiscalização profissional;
- 5.14 Cópia do contrato firmado para aquisição do equipamento principal com cláusula de assistência técnica e treinamento do pessoal de operação;
- 5.15 Título de propriedade do imóvel, devidamente registrado no Registro Geral de Imóveis ou cópia de contrato de locação ou do contrato de arrendamento ou cópia da certidão de aforamento ou cessão de uso, expedida pelo Departamento de Patrimônio da União – DPU, quando for o caso.
- 5.16 Memorial descritivo do projeto incluindo:
- 5.16.1 Concepção, justificativa do projeto e a metodologia de operação a ser adotada;
- 5.16.2 Características dos resíduos a serem tratados na Unidade, indicando:
- tipo, origem e estado físico;
 - quantidade diária e mensal;
 - frequência de recebimento;
 - ocorrência de odores;
 - peso específico dos resíduos.
- 5.17 Especificação dos elementos do projeto
- 5.17.1 Descrição do sistema de drenagem das águas superficiais que tendem a escoar para a área da unidade, contendo:
- vazão e dimensionamento do sistema;
 - tipo de revestimento (quando existente) dos canais, especificando o material utilizado.
- 5.17.2 Descrição do sistema de tratamento de efluentes sanitários, indicando:
- vazão e dimensionamento do sistema;
 - tipo de tratamento a ser adotado.
- 5.17.3 Descrição do sistema de tratamento de efluentes líquidos gerados nas operações de limpeza e manutenção dos equipamentos e veículos, de beneficiamento dos reciclados e de lavagem dos pátios, indicando:
- vazão e dimensionamento do sistema;

- tipo de tratamento a ser adotado.

5.17.4 Descrição do sistema de drenagem e remoção de percolato, indicando:

- estimativa da quantidade de percolato a drenar e remover;
- dimensões dos elementos do sistema;
- especificação dos materiais utilizados e dos revestimentos;
- forma utilizada para remoção do percolato.

5.17.5 Descrição do sistema de tratamento e disposição final do percolato, indicando:

- quantidade de percolato a ser tratado;
- tipo de tratamento a ser adotado (fluxograma e substâncias empregadas);
- local de lançamento do efluente final e o lodo gerado;
- composição estimada do efluente final e o lodo gerado;
- dimensões dos elementos do sistema;
- especificação dos materiais utilizados.

5.17.6 Descrição do sistema de disposição final dos rejeitos gerados na unidade.

5.17.7 Especificação das atividades relativas à implantação e operação da unidade de Compostagem e Reciclagem, incluindo:

- esquema básico e etapas de construção da unidade;
- descrição do sistema de recebimento de resíduos;
- descrição do sistema de separação de resíduos;
- descrição do sistema de produção de compostos;
- plano de emergência a ser seguido em caso de paralisação da unidade principal;
- regime de operação da unidade principal e anexos, indicando o quantitativo do pessoal por categoria de qualificação profissional;
- jornadas e turnos de trabalho.

5.17.8 Controle Tecnológico

- plano de monitoragem da qualidade do composto orgânico;
- plano de monitoragem da qualidade das coleções hídricas superficiais;
- plano de inspeção e manutenção dos sistemas de drenagem, tratamento e outros;
- plano de monitoragem da qualidade dos efluentes líquidos gerados na unidade;

5.17.9 Controle Proposto:

- controle da qualidade dos corpos d'água e do ar;
- prevenção de incômodos à vizinhança causados pela operação da Unidade e transporte de material.

5.17.10 Cálculos dos Elementos de Projeto, incluindo:

- dados e parâmetros do projeto;
- fórmulas e hipóteses de cálculo.

5.17.11 Parâmetros e Fórmulas utilizadas para o dimensionamento e cálculo, referentes ao:

- sistema de drenagem superficial (intensidade de chuvas, tempo de recorrência, duração e coeficiente de escoamento superficial);
- sistema de drenagem e remoção de percolado;
- sistema de tratamento e disposição do percolado;
- sistema de tratamento de efluentes sanitários;
- área de descarregamento, separação e estocagem de resíduos;
- área de compostagem;
- sistema de coleta e tratamento dos efluentes líquidos gerados nas operações de limpeza e manutenção dos equipamentos e veículos, de beneficiamento de reciclados e de lavagem dos pátios.

5.17.12 Representações Gráficas

a) Planta do sistema de drenagem de águas superficiais, contendo:

- disposição dos canais em escala próxima a 1:500;
- seções transversais e declividade do fundo dos canais em trechos.

b) Planta do sistema de drenagem, remoção, tratamento e disposição final do percolado, indicando:

- disposição dos elementos do sistema em escala próxima a 1:500;
- cortes e detalhes necessários à perfeita visualização do sistema.

c) Planta do sistema de coleta e tratamento de efluentes líquidos gerados: nas operações de limpeza e manutenção dos equipamentos e veículos; no beneficiamento dos reciclados e na lavagem dos pátios, indicando:

- disposição dos elementos do sistema, em escala 1:500;
- cortes e detalhes necessários à perfeita visualização do sistema.

d) Planta da Unidade de Compostagem e Reciclagem, indicando a sua disposição em escala próxima a 1:500.

5.17.13 Planta de Localização do empreendimento, em croquis em cópia de plantas do IBGE, Guia REX ou outras, indicando:

- a direção norte;
- localização do terreno em relação ao logradouro principal e a pelo menos mais dois outros indicando denominação dos acessos;
- caso a área em questão esteja situada às margens de estrada ou rodovia, indicar o seu nome, o quilômetro e o lado onde se localiza;
- indicação dos corpos d'água (rios, lagos, etc.) mais próximos ao empreendimento com seus respectivos nomes, quando houver;
- indicação do uso do solo nos imóveis e áreas vizinhas, num raio de no mínimo 100 metros.

6 DOCUMENTOS PARA REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO

- 6.1 Formulário de requerimento de licença preenchido e assinado pelo representante legal;
- 6.2 Comprovante de recolhimento do custo da Licença de Operação;
- 6.3 Cópia da licença de instalação;
- 6.4 Comprovante de publicação do requerimento da licença de acordo com a NA-052.
- 6.5 A liberação da Licença de Operação estará relacionada ao atendimento de todas as exigências das licenças ambientais anteriores e da comprovação, através de testes acompanhados por técnicos da FEEMA, da eficiência dos sistemas de controle de poluição implantados.
- 6.6 No caso de atividade já em operação sem que tenha obtido a Licença Prévia e a Licença de Instalação serão exigidos, além dos documentos previstos para requerimento da Licença de Instalação, os seguintes:
- Alvará de funcionamento e localização concedido pela Prefeitura;
 - Contrato de locação ou contrato de arrendamento, se for o caso.
 - Comprovante de recolhimento do custo da Licença de Operação;
 - Cópia da licença anterior.

7 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E ESTIMATIVA DE CUSTOS

- 7.1 Cronograma físico-financeiro da Implantação e Operação da Unidade.
- 7.2 Estimativas dos Custos da Implantação, Operação e Manutenção da Unidade, especificando:
- Equipamentos e materiais;

- Mão-de-obra;
- Instalações;
- Serviços de apoio.

7.3 Identificação das Fontes de Recursos para Investimentos.